RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 043/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela L.C 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal N° 007 de 03 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto Municipal N° 151 de 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar as propostas para elaboração do plano municipal de saúde 2026-2029 definidas em reunião ampliada realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme livro de registro de atas deste concelho, sendo elas: Reforma ou ampliação das UBS e 01 ancora para a UBS do Açudinho; Aquisição de equipamento para as 05 UBS; Fazer uma gestão voltada para o alcance dos indicadores do Novo Financiamento; Aquisição de equipamento para as ESB, SESB e LRPD; Ampliar o horário de funcionamento das ESB; Aumentar o Número de especialidades do E-multi; Aquisição de equipamento para o Programa IAF; Ampliar o serviço do Programa IAF (horário e local); Renovação dos equipamentos e mobiliário do SAMU; Implantação do Serviço de Motolância do SAMU; Reforma ou ampliação do Hospital Municipal; Renovação dos equipamentos e mobiliário do Hospital; Informatização do Hospital; Solicitação de custeio junto ao Estado para o Hospital Municipal; Ampliar os serviços ofertados pelo Hospital; Implantar o CAPS; Solicitar o custeio do CAPS junto ao MS; Estruturar o Serviço do CAPS; Implantar sala de vacina fora da UBS; Equipar/estruturar a sala de vacina; Aprimorar o processo de notificações Compulsórias; Implantar serviço de teleatendimento no município; Implantar o Serviço de agendamento online; Reestrutura a policlínica municipal;

Art 2°- Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Vicente do Seridó–PB, 16 de dezembro de 2025

Joana Dark de Morais Marques Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251217095840**
Título	RESOLUÇÃO N° 043/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE SAÚDE
Data/hora publicação	17/12/2025 22:02
Data/hora autorização	17/12/2025 22:02
Data de circulação	18/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 00725, data 18/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 18/12/2025 — Edição 00725. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217095840&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/10/2026 22:32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251217095840**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 043/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 17/12/2025 22:02 | **Autorização:** 17/12/2025 22:02 | **Circulação:** 18/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00725, 18/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó, com fundamento na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei Municipal nº 007/2005 e no Decreto Municipal nº 151/2025, resolve aprovar as propostas para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, definidas em reunião ampliada realizada em 16 de dezembro de 2025, conforme livro de registro de atas do conselho, sendo elas: reforma ou ampliação das UBS e uma âncora para a UBS do Açudinho; aquisição de equipamentos para as 05 UBS; gestão voltada para o alcance dos indicadores do Novo Financiamento; aquisição de equipamentos para as ESB, SESB e LRPD; ampliação do horário de funcionamento das ESB; aumento do número de especialidades do E-multi; aquisição de equipamentos para o Programa IAF; ampliação do serviço do Programa IAF (horário e local); renovação dos equipamentos e mobiliário do SAMU; implantação do Serviço de Motolância do SAMU; reforma ou ampliação do Hospital Municipal; renovação dos equipamentos e mobiliário do Hospital; informatização do Hospital; solicitação de custeio junto ao Estado para o Hospital Municipal; ampliação dos serviços ofertados pelo Hospital; implantação do CAPS; solicitação de custeio do CAPS junto ao Ministério da Saúde; estruturação do Serviço do CAPS; implantação de sala de vacina fora da UBS; equipar/estruturar a sala de vacina; aprimoramento do processo de notificações compulsórias; implantação de serviço de teleatendimento no município; implantação do Serviço de agendamento online; e reestruturação da policlínica municipal. A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217095840&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/10/2026 22:32